



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 154/2023

AVANÇO TRIENAL PARA OS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER:

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os servidores abaixo relacionados, a contar do mês de MAIO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
170	DEMES VALIM SCHUTZ	9º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 30 DE MAIO DE 2023.- .- .- .-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 30/05/2023

Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22